



## OFICIO Nº 667/2024 SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 10 de março de 2025.

Ao setor,

Atenciosamente,

Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

## **AUTORIZAÇÃO**

Eu Maurício Miranda do Nascimento, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 1º termo de ADITIVO DE PRAZO DA EMPRESA PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 075/2023 do Contrato Administrativo nº 24-0326-009-SESMA referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS pelo período de 06 (seis) meses, conforme disposições na Cláusula quinta – do Prazo de vigência Modificações e Aditamentos, do contrato original, MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas..

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme oficio encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

## MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 011/2025